



LEI Nº. 0247/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2014, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2014, no valor total de R\$: 996.143,83 (novecentos e noventa e seis mil e cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo, com a seguinte classificação orçamentária:

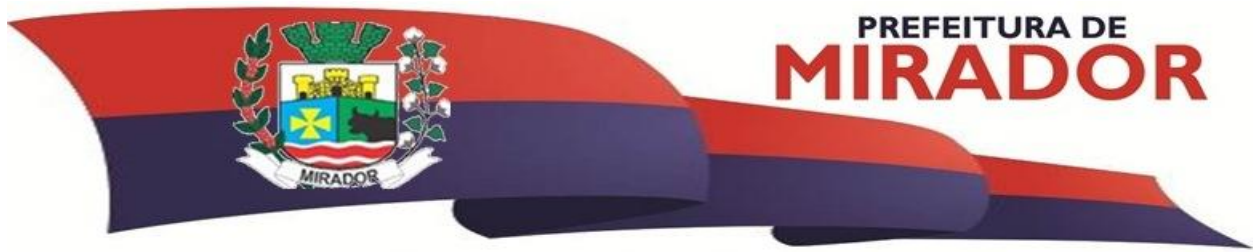
Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O2		Poder Executivo		
O2.001		Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0002.2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3190.11.00.00.00	29	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 30.000,00
O3		Secretaria Municipal da Administração		
O3.002		Divisão de Engenharia e Planejamento		
03.002.04.121.0002.2008		Manut. Div. Engenharia e Planejamento		
3390.39.00.00.00	74	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 8.000,00
O3		Secretaria Municipal da Administração		
O3.003		Divisão de Compras, Licitação e Patrim.		
03.003.04.122.0002.2009		Manut. Div. Compras, Licitação e Patrim.		
3190.11.00.00.00	78	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 5.000,00
O3		Secretaria Municipal da Administração		
O3.005		Divisão de Administração Geral		
03.005.04.122.0002.2011		Manut. Divisão de Administração Geral		
3190.11.00.00.00	95	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 30.000,00
3390.30.00.00.00	98	Material de Consumo	000	R\$ 20.000,00
3390.36.00.00.00	101	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 35.000,00
3390.39.00.00.00	102	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 20.000,00
O5		Secretaria Municipal Assistência Social		
O5.003		Fundo M. Direitos da Criança e Adolesc.		
05.003.08.243.0013.6002		Manut. Centro Int. de At. Criança Ad		
3390.30.00.00.00	236	Material de Consumo	935	R\$ 8.589,68
3390.39.00.00.00	237	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	935	R\$ 7.000,00

O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0010.2025		Manut. da Div. de Ensino Fundamental		
3390.30.00.00.00	252	Material de Consumo	000	R\$ 20.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0010.2027		Manutenção do FUNDEB 40% - Fund.		
3190.11.00.00.00	264	Vencimentos e Vantagens Fixas	102	R\$ 20.436,54
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.003		Divisão de Educação Infantil		
06.003.12.365.0010.2030		Manutenção da Divisão de Ensino Infantil		
3190.11.00.00.00	278	Vencimentos e Vantagens Fixas	103	R\$ 14.540,13
3190.11.00.00.00	278	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 20.000,00
4490.51.00.00.00	288	Obras e Instalações	124	R\$ 115.078,83
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.003		Divisão de Educação Infantil		
06.003.12.365.0010.2032		Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil		
3190.11.00.00.00	293	Vencimentos e Vantagens Fixas	102	R\$ 10.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.005		Divisão de Transporte Escolar		
06.005.12.361.0010.2035		Manut. Div. de Transporte Escolar-Fund		
3190.11.00.00.00	310	Vencimentos e Vantagens Fixas	104	R\$ 5.852,05
3390.30.00.00.00	313	Material de Consumo	000	R\$ 30.000,00
O6		Secretaria Municipal da Educação		
O6.005		Divisão de Transporte Escolar		
06.005.12.365.0010.2036		Manut. Div. de Transporte Escolar-Inf.		
3390.30.00.00.00	323	Material de Consumo	000	R\$ 30.000,00
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2040		Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3190.11.00.00.00	346	Vencimentos e Vantagens Fixas	303	R\$ 34.013,68
3390.30.00.00.00	355	Material de Consumo	000	R\$ 15.000,00
3390.39.00.00.00	360	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 20.000,00
4490.51.00.00.00	364	Obras e Instalações	500	R\$ 20.658,58
4490.52.00.00.00	365	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 60.000,00
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2041		Manut. Da Seção de Farmácia Básica		
3390.32.00.00.00	367	Material de Distribuição Gratuita	000	R\$ 40.293,83
O7		Secretaria Municipal da Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.305.0012.2047		Manut. Da Seção de Epidemiologia		
3390.30.00.00.00	404	Material de Consumo	497	R\$ 12.000,00

3390.39.00.00.00	407	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	497	R\$	4.866,21
O9		Sec. Mun. Obras, Viação e Serviços Urb.			
O9.002		Div. Obras, Serv. Urb. E Limpeza Pub.			
09.002.15.451.0007.2056		Manut. Div. Obras, Serv. Urb. E Limp. P.			
3390.30.00.00.00	468	Material de Consumo	000	R\$	15.000,00
3390.30.00.00.00	468	Material de Consumo	510	R\$	169,44
3390.30.00.00.00	468	Material de Consumo	511	R\$	174,15
O9		Sec. Mun. Obras, Viação e Serviços Urb.			
O9.002		Div. Obras, Serv. Urb. E Limpeza Urb.			
09.002.25.752.0007.2058		Manutenção da Iluminação Pública			
3390.39.00.00.00	486	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	R\$	14.227,44
O9		Sec. Mun. Obras, Viação e Serviços Urb.			
O9.003		Divisão de Transporte Rodoviário			
09.003.26.782.0006.2059		Manut. Divisão Transporte Rodoviário			
3190.11.00.00.00	490	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	32.000,00
3390.30.00.00.00	493	Material de Consumo	000	R\$	20.000,00
10		Secretaria M. de Agricultura e Pecuária			
10.001		Secretaria M. de Agricultura e Pecuária			
10.001.20.606.0015.2060		Manut. Sec. M. Agricultura e Pecuária			
4490.51.00.00.00	511	Obras e Instalações	734	R\$	278.243,27
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$	996.143,83

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro decorrente dos Saldos de Exercícios Anteriores não previsto no Orçamento Vigente;

Descrição	Valor
Recursos Ordinários (livres) - Exercícios Anteriores - Fonte 000	R\$ 450.293,83
Fundeb 40% - Exercícios Anteriores - Fonte 102	R\$ 30.436,54
5% s/ Transferências Constitucionais FUNDEB - Ex. Anteriores - Fonte 103	R\$ 14.540,13
Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Ex. Anteriores - Fonte 104	R\$ 5.852,05
Escola Proinfância - Convênio Nº. 701986/2010 - Ex. Anteriores - Fonte 124	R\$ 115.078,83
Saúde s/ Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Ex. Anteriores - Fonte 303	R\$ 34.013,68
Vigilância em Saúde - Exercícios Anteriores - Fonte 497	R\$ 16.866,21
Bloco de Investimento na Rede de Serv. Saúde - Ex. Anteriores - Fonte 500	R\$ 20.658,58
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública - Ex. Anteriores 507	R\$ 14.227,44
Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercícios Anteriores - Fonte 510	R\$ 169,44
Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores - Fonte 511	R\$ 174,15
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Ex. Ant. - Fonte 935	R\$ 15.589,68
Convênio Saneamento Rural - Assentamento Monte Azul - Ex. Ant. - Fonte 734	R\$ 278.243,27
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 996.143,83



Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0226/2013, de 24 de setembro de 2013 em conformidade com art. 31 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 0219/2013, de 11 de setembro de 2013 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal